



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

De acordo com a proposta apresentada, e por se tratar de procedimento administrativo que observa nos termos do artigo. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, verifica-se dos autos que a empresa **SANDOVAL GOMES TAVARES**, inscrita no **CNPJ nº: 06.173.907/0001-39**, ofertou a proposta financeiramente mais vantajosa para a Câmara Municipal, no importe de R\$ **30.000,00 (trinta mil reais)**.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de ~~Vossa~~ Excelência, o senhor prefeito para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Wanderlândia/TO, 10 de dezembro de 2021.

Erasmio Miranda de Sousa
Presidente da Comissão Permanente De Licitação